

  CNPq	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i> <i>Divisão de Propriedade Intelectual</i>	 UEM
---	---	---

EDITAL Nº 02/2011-PPG

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - SWG DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - CsF – CNPq/UEM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como base o **Programa Ciência sem Fronteiras e a Resolução Normativa nº 021/2011-CNPq**, torna público que no período de **11/10/2011 a 10/11/2011** receberá inscrições de Planos de Atividades, **exclusivamente por meio do site www.sgp.uem.br**, para seleção de **50 BOLSISTAS QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDO NA MODALIDADE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (SWG) DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (CsF)**, com vigência no período de **1º/01/2012 a 28/02/2013**.

1. FINALIDADE DO CsF

O Ciência sem Fronteiras (CsF) é um programa do Governo Federal que prevê a concessão de bolsas para promover o intercâmbio, de forma que alunos de graduação no Brasil realizem estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos no que concerne à tecnologia e inovação, de modo a estimular suas competências e habilidades, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA CsF

- Investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade e do conhecimento;
- Aumentar a presença de estudantes de graduação em instituições de excelência no exterior;
- Promover a consolidação e a expansão da ciência e tecnologia e da inovação, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional do aluno matriculado em curso de graduação no Brasil, contribuindo para o processo de internacionalização das instituições de Ensino Superior e dos centros de pesquisa nacionais;
- Estimular pesquisas que gerem inovação; e
- Aumentar a competitividade das empresas brasileiras.

3. BENEFÍCIOS AO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

- Bolsas no valor de US\$ 870,00
- quando o destino for os EUA e € 870,00 quando o destino for a Europa e com duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. O início das atividades/estágio no exterior deverá ser nos meses de janeiro, fevereiro ou março de 2012;
- Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica;
- Auxílio instalação equivalente a uma mensalidade e proporcional à duração da bolsa; e
- Seguro saúde, proporcional à duração da bolsa, exceto para bolsistas que se dirijam a países que ofereçam assistência médica gratuita.

* Não serão pagas outras mensalidades ou taxas no exterior.

4. REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

- Ser docente ou técnico da carreira Agente Universitário e possuir titulação de doutor;
- Manter regime de trabalho com a instituição não inferior a 40 horas semanais;
- Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- Ser o responsável pela indicação do candidato à bolsa;
- Acompanhar à distância o aluno beneficiado com a bolsa.

5. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação das áreas prioritárias do CsF;
- Ter bom aproveitamento acadêmico e ter participado ou participar de Programas de Iniciação Científica ou Tecnológica, ou ter sido premiado em olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas e atividades similares, de mérito reconhecido;
- Estar matriculado a partir do 2º ano do curso em 2011 e não ser formando em 2011;
- Elaborar plano de atividades, modelo **ANEXO I**, dentro das áreas prioritárias do CsF e indicar uma instituição de destino elegível, conforme consta no sítio <http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br>;
- Ter concluído as disciplinas necessárias para o bom aproveitamento dos estudos no exterior;
- Comprovar proficiência no idioma requerido pela instituição de destino ou apresentar declaração do orientador (ANEXO III) atestando o conhecimento do candidato nesse idioma.
- Ser indicado pelo orientador; e
- Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no Brasil.
- Não possuir pendências junto aos Programas de Iniciação Científica e ou Tecnológica.

6. INSCRIÇÕES

A Submissão do Plano de Atividades se dará via sistema de gestão de projetos (<http://www.sgp.uem.br>) pelo orientador, anexando os seguintes documentos:

- Currículo do candidato atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Plano de Atividades devidamente preenchido (Ver Modelo no ANEXO I);
- Carta de aceite da instituição de destino (**excepcionalmente a carta de aceite poderá ser anexada até 30/11/2011**);
- Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino ou apresentar declaração do orientador (ANEXO III) atestando o conhecimento do candidato nesse idioma.

* Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

As bolsas do Programa CsF serão distribuídas, proporcionalmente à demanda, aos Centros de Ensino que contemplem as áreas prioritárias.

A classificação do aluno que atender os requisitos, por Centro, se dará pela soma da pontuação total obtida nos quesitos listados abaixo, **constantes do ANEXO II que deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao sgp pelo orientador no momento da submissão do Plano de Atividades**:

- Média global do Histórico Escolar;
- Participação em projetos de iniciação científica ou tecnológicos concluídos (25 pontos por projeto);
- Participação em projetos de iniciação científica ou tecnológicos em andamento (10 pontos por projeto);
- Prêmios recebidos em olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas ou atividades similares, de mérito reconhecido (20 pontos por prêmio).
- Publicação de resumos (10 pontos por resumo);
- Publicação de artigos completos em anais (20 pontos por artigo);
- Publicação de artigos em revista em Qualis da área (80 pontos por artigo).

Havendo empate os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- Ter sido aluno bolsista do CNPq no programa de Iniciação Científica ou Tecnológica,
- Ter maior média global,
- Ter menos reprovações.

8. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO

- O bolsista deverá apresentar relatório técnico final e solicitar ao orientador da UEM para anexar ao sgp;

 CNPq	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i> <i>Divisão de Propriedade Intelectual</i>	 UEM
--	---	---

- O bolsista deverá apresentar bilhete de passagem de regresso;
- O orientador da UEM deverá anexar ao sgp a avaliação do bolsista.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. A UEM se compromete a

- **Reconhecer, com respaldo nas normas de ensino e graduação da UEM, os créditos obtidos pelo aluno no exterior, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno;**
- efetivar o acompanhamento à distância do aluno beneficiado com a bolsa, por meio do orientador.

9.2. Caso o beneficiário da bolsa CsF seja bolsista de iniciação científica ou tecnológica, **a bolsa Pibic e ou Pibiti** será cancelada, podendo o orientador substituir o bolsista, caso seja pertinente.

9.3. Não será permitida a prorrogação da bolsa CsF ou substituição do bolsista. Eventual saldo de bolsa não poderá ser utilizado em uma nova indicação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A data provável de divulgação do resultado do processo de seleção será **05 de dezembro de 2011**, por meio de Edital que estará disponível no endereço www.ppg.uem.br e afixado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados pelos orientadores à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os recursos terão de ser devidamente justificados, encaminhados por meio do Protocolo Geral da UEM, num prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

O resultado final do processo de seleção ficará condicionado à aprovação do CNPq.

Maringá, 11 de outubro de 2011.

Profª Drª Valéria Neves Domingos Cavalcanti
Diretora de Pesquisa

Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Edenilson Vagner Tiene
Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual

  CNPq	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i> <i>Divisão de Propriedade Intelectual</i>	 UEM
---	---	---

Anexo I do Edital 02/2011-PPG

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CsF – CNPq/UEM
(SWG-BOLSAS ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR)

PLANO DE ATIVIDADE DO ALUNO BOLSISTA

Nome do Orientador na UEM (Doutor):	
Nome do aluno/bolsista:	RA:
Contato do aluno: Fone:	e-mail:
Curso de graduação:	
Título do Plano de Atividades (Exemplo: Intercâmbio para aperfeiçoamento acadêmico na área de Biotecnologia na Universidade X):	
Palavras chave:	
Área/subárea do conhecimento do Plano de Atividades:	
Área prioritária do CsF (ver lista no site www.cienciasemfronteiras.cnpq.br):	
País da instituição de destino:	
Instituição de destino:	
Curso de destino:	
Resumo do Plano de Atividades (até 10 linhas):	
Mês de início(Jan/Fev/ou março 2012):	Término: Qtde Meses (6 a 12):
Síntese das Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista (mínimo de 6 e 12 meses)	
Atividade	Mês 1-12
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
<i>(continuar em outra folha, se necessário)</i>	

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

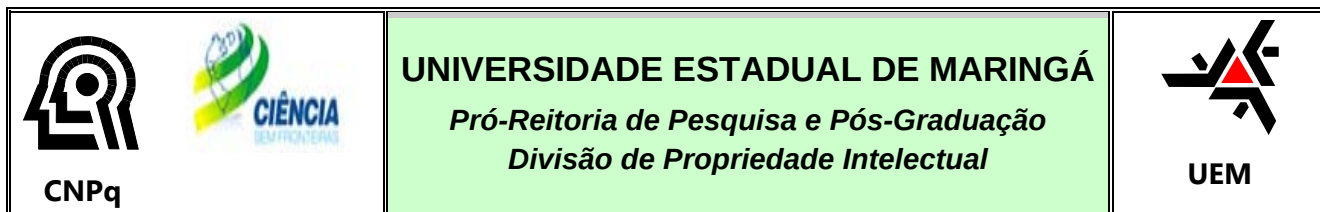
 CNPq	 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i> <i>Divisão de Propriedade Intelectual</i>	 UEM
--	--	---

ANEXO II – Edital Nº 02/2011-PPG

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CsF – CNPq/UEM
(SWG-BOLSAS ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR)

TODAS AS INFORMAÇÕES, EXCETO MÉDIA GLOBAL DO HISTÓRICO ESCOLAR, DEVERÃO CONSTAR DO LATTES ANEXADO AO SGP POR OCASIÃO DA SUBMISSÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS OU MÉDIA	TOTAL
1. Média global do histórico escolar(obtida no horário do aluno)			
2. Participação em projetos de iniciação científica ou tecnológica concluídos (25 pontos por projeto)			
3. Participação em projetos de iniciação científica ou tecnológica em andamento (10 pontos por projeto)			
4. Prêmios recebidos em Olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas e atividades similares (20 pontos por prêmio)			
5. Publicação de Resumos (10 pontos por resumo)			
6. Artigos completos em anais (20 pontos por artigo)			
7. Artigos em revista em Qualis da área (80 pontos por artigo)			
Total Geral da Pontuação			



ANEXO III – Edital N° 02/2011-PPG

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CsF – CNPq/UEM
(SWG-BOLSAS ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR)

DECLARAÇÃO

Eu, (**nome do orientador**), em atendimento ao Programa Ciência sem Fronteiras- CsF do CNPq/Universidade Estadual de Maringá declaro que o (a) bolsista (**nome do bolsista**) tem conhecimento suficiente do idioma para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino referente à bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior (SWG) ora pleiteada.

(Cidade-UF, data)

(Nome do coordenador)